

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e o Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/05/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: EVENTO/PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) MUNICÍPIO DE REDONDO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES/LONAS;
 - e) CCDTCMA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: TORNEIO DE MALHA/PEDIDO DE TENDA;
 - g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENES: FESTA DE ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - h) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL;
 - i) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - j) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: IX PASSEIO DE MOTORIZADAS/PEDIDO DE APOIO;
 - k) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/PEDIDO DE APOIO;
 - l) MOTARDS D'AVIZ: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - m) PCP: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - n) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE PROJETOR;
 - o) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: SESSÃO DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
 - p) ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALTER DO CHÃO: PEDIDO DE ESTÁGIO;
 - q) ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2: ROTA DA EN2/PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL;

- r) CASA DO ALENTEJO: QUOTIZAÇÃO;
 - s) CIMAA: PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS/PROCEDIMENTO CONJUNTO;
 - t) CIMAA: PROCEDIMENTO CONCURSAL/PEDIDO DE TRABALHADOR PARA MEMBRO DO JÚRI;
 - u) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
 - v) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
 - w) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
4. REQUERIMENTOS:
- 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.1.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - ERVEDAL/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.1.2. EMPARCELAMENTO SIMPLES/EMISSÃO DE CERTIDÃO (P.º N.º 220/2022);
 - 4.1.3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/EMISSÃO DE ALVARÁ (P.º N.º 22/2021);
 - 4.1.4. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO (P.ºS N.º 07/2023 E 09/2023);
 - 5. DESPESAS;
 - 6. PAGAMENTOS;
 - 7. BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2022/2023/LISTAGEM FINAL;
 - 8. CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE *KITS* DE PARTICIPAÇÃO;
 - 9. CANDIDATURAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO/RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (P.º N.º 12/2023);
 - 10. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL;
 - 11. CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A A23, EM ABRANTES E A A6, EM ESTREMOZ, PELO PROLONGAMENTO DO IC9/PROPOSTA CONJUNTA DE ENTENDIMENTO;
 - 12. DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
 - 13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Albufeira do Maranhão/Contaminação da água

Os mais recentes factos respeitantes à contaminação da água da barragem do Maranhão, por efeito de cianobactérias, são suscetíveis de causar graves constrangimentos. Considerando a eventual confluência de caudais, tem a Câmara Municipal informação disponível quanto aos efeitos nos restantes locais servidos pela barragem ou há algum entendimento com as autarquias onde se possa colocar o problema? Como Mora, por exemplo.

Este não é um problema só de Avis e seria, de todo, conveniente, saber se há respostas dadas a outras autarquias para que possamos saber em que estado de resolução está o assunto. Solicita, igualmente, que sejam disponibilizados os documentos de que a Câmara disponha e que revelem o atual estado das águas da barragem.

Alertou, que poderá estar presente um problema de saúde pública de grandes dimensões e não se deve pactuar com atitudes expectantes em relação ao futuro.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi solicitada ajuda à APA para minimizar/resolver o problema da contaminação da água da albufeira do Maranhão. Aguarda-se resposta para, depois, serem tomadas medidas. Entregou *e-mail* aos Senhores Vereadores, enviado pela ARHTejo e Oeste, no dia 24 de maio, com informação sobre a qualidade da água da albufeira. Informou que irão ser feitas, novamente, análises, no próximo dia 22 de junho.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que o problema é que a comunicação social menciona sempre o nome de Avis. Deve-se tentar verificar se é só nesta zona que isso acontece, ou se, na outra extensão da albufeira, também há presença de cianobactérias.

O Senhor Ricardo Pereira interveio para referir que pode ser plausível isso acontecer só em Avis. Os fenómenos extremos têm consequências extremas. As chuvas de dezembro arrastaram todo o tipo de material que havia na terra. A água entrou na albufeira e esteve parada durante quatro meses. Esta matéria orgânica vai para as bermas da albufeira e com a abertura da barragem, a matéria começa a fluir. Não estranha que no Gameiro ou em Montargil, o fenómeno tenha sido diferente.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Posto de Turismo

O Grupo de Cidadãos por Avis nas competências que lhe são atribuídas, através dos seus eleitos nos vários órgãos da administração local, tem vindo, ao longo do mandato, mantendo uma postura de trabalhar e zelar pelos interesses dos munícipes, dentro das possibilidades e condições que o Executivo CDU fornece aos eleitos da oposição. Apenas os eleitos, ou quem os substitua nos respetivos atos são classificados como oficiais, corresponsáveis, e representativos do Grupo de Cidadãos por Avis, para todos os efeitos legais que a legislação confere.

Verificamos que na ata da reunião de Câmara de 10 de maio de 2023, referente às declarações da Sra. Vereadora Inês Fonseca acerca do Posto de Turismo, um conjunto de incongruências que importa serem esclarecidas devidamente, bem como, pretendemos assinalar o nosso repúdio pela tentativa de manipulação de informação, que em nada corresponde ao que foi dito na realidade, nessa mesma reunião de dia 10 de maio.

A redação das atas é da responsabilidade do Coordenador Técnico, em mobilidade interna, na Divisão de Administração Geral do Município, com o apoio do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos. O erro de redação e quase total desfasamento do que realmente foi dito, é tão grosseiro, que nos leva a questionar o porquê desta ocorrência. Não compactuamos com este tipo de atitudes.

O pressuposto das reuniões de Câmara é para debater assuntos de interesse relevante para o nosso Concelho, sob o qual todos os intervenientes têm o dever moral de discutir, e apreciar os temas, sob um ponto de vista panorâmico de toda a envolvente de Avis, com as suas características e vicissitudes muito próprias.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que tudo o que ficou registado em ata corresponde à verdade.

2.2.2. Estrada Municipal 501

No mesmo seguimento dos acordos intermunicipais recentemente celebrados com outros Municípios para ações conjuntas de manutenção/construção de estradas que abrangem diferentes concelhos, para quando uma intervenção de fundo na Estrada Municipal 501 que liga a Nacional 370 no concelho de Avis, até Cabeção? O piso encontra-se em péssimo estado há já vários anos e trata-se de um troço com cerca de 9,8 km, dos quais 5,4 km são da responsabilidade do Município de Avis.

O Senhor Presidente respondeu que faz parte do programa eleitoral da CDU uma intervenção na EM 501. Foi um compromisso assumido com a população, pelo que, até ao fim do mandato, encontra-se previsto que essa estrada será objeto de intervenção.

2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. Comunidades Pró-Envelhecimento/Município Amigo da Juventude

Foram apresentadas duas candidaturas, uma no âmbito do envelhecimento e outra no âmbito da juventude: o Município foi distinguido com o Selo Comunidades Pró-Envelhecimento e com a atribuição da bandeira de Município Amigo da Juventude. Somos um Município a olhar, da mesma forma, para todas as faixas etárias.

2.3.2. Trofeu de Remo Mestre de Avis

Foi realizada a 15.^a edição do trofeu de remo. Para que a prova tivesse acontecido, o Município insistiu junto da autoridade de saúde para ter uma resposta sobre as condições da água da albufeira do Maranhão. A resposta foi enviada para a Federação Portuguesa de Remo, a qual foi remetida para cada equipa. Nessa informação dizia que era desaconselhado o contacto da água com a pele na zona das manchas algais. A informação foi, também, enviada para o Agrupamento de Escolas, o qual cancelou as atividades náuticas, até haver novos resultados. Referiu ainda, que o *feed-back* da prova de remo foi bastante positivo.

2.3.3. Marchas populares

Este fim de semana foi realizado, em Avis, o desfile das marchas populares. Agradeceu a quem trabalhou, às Ludotecas Municipais, às Freguesias e Uniões de Freguesia, às Associações e a todos os quem participaram e se envolveram nesta atividade. É uma forma de aproximar as pessoas do nosso concelho.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereiro não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

Fica a nota do Senhor Vereador Rui Nunes de que, na declaração de voto da ata acima referida, apresentada pela lista de cidadãos independentes “Avis tem Futuro”, retirando o primeiro parágrafo, nada mais foi referido pelo Senhor João Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida Quental, tendo vindo a ser, posteriormente, apresentada uma declaração com mais de uma página. Os demais eleitos presentes nesta reunião confirmaram que essa situação já vem sendo hábito.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu, ainda, que, depois, passado algum tempo, vêm com essas notas para as redes sociais como se de verdade tivessem discutido/proposto esse assunto.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de junho de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	607.011,72€
- Fundos de maneiio	5.302,00€
- Em cofre	1.615,02€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar a emissão de licença de ruído para a realização da Gala de Finalistas da Escola EB1 Mestre de Avis, no dia 08 de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da emissão da licença solicitada.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência de carrinha, uma vez por mês, a fim de transportar cerca de seis reformados, que não possuem transporte próprio, para se dirigirem às instituições bancárias da sede do Município, em virtude da ATM instalada na Freguesia continuar avariada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Freguesia de que, no imediato, é difícil responder favoravelmente ao solicitado. No entanto, o Município irá, conjuntamente com a Freguesia, encontrar uma solução, por forma a minimizar este constrangimento.

c) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de transporte, no próximo dia 30 de junho, para transportar assador, de Avis para o recinto das festas, em Maranhão, no âmbito da realização das marchas populares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Uma comunicação do Município de Redondo a solicitar autorização para a colocação de pendões e de lonas na área geográfica do Município de Avis tendo em vista a promoção do evento “Ruas Floridas 2023” que irá realizar-se entre os dias 29 de julho e 06 de agosto.

O Senhor Presidente informou que o Município não possui estruturas para colocação de lonas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, os quais não podem ser afixados em sinais de trânsito, nem na zona histórica, devendo os mesmos ser retirados dentro do prazo.

e) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar transporte para concursos de pesca, nas seguintes datas: 27 de maio (Moita), 03 de junho (Entroncamento), 08 de julho (Coruche), 29 de julho (Feira Franca), 02 de setembro (Beja), 09 de setembro (Cascais) e 23 de setembro (Avis).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, nos dias 27 de maio e 03 de junho, e ceder, dentro das possibilidades do Município, transporte nas restantes datas, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a referir que, no dia 25 de junho, vai ter lugar, na Freguesia, um torneio do Campeonato Distrital de Malha. Vem solicitar o empréstimo de uma tenda para montar o bar de apoio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar, tendo em conta a intenção em proporcionar melhores condições ao corpo ativo que muitas vezes sacrificam a sua vida pessoal e familiar para prestar socorro e auxílio a quem deles necessita, a concessão de um apoio financeiro para a realização da festa de aniversário.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que a AHBVA deve ter uma ação mais ativa, como é o caso da realização de pedidos ou na participação em eventos, como a feira medieval, para conseguir obter alguns fundos financeiros.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu se deve agradecer a ambulância de apoio que costuma estar em diversos eventos, como foi o caso da feira medieval, mas, também, considera que podem participar em eventos para angariar fundos.

O Senhor Presidente propôs que o ponto fosse discutido em próxima reunião para que a AHBVA disponibilizasse informação adicional sobre este pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

h) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar um carro ligeiro para deslocação a Esmoriz, no dia 26 de maio, para transportar o veículo de combate a incêndios que adquiriu.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar o Auditório Municipal, no dia 28 de maio, para realizar a sessão solene referente ao 44.º aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar apoio técnico/logístico para a realização do “IX Passeio de Motorizadas”, no dia 02 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar apoio técnico/logístico para as festas em honra de Santo António, a realizar nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023.

O Senhor Vereador Rui Nunes sugeriu que fossem as próprias associações a montar e a desmontar os equipamentos solicitados, nomeadamente palcos e barracas, de forma a aliviar o serviço dos trabalhadores do Município, uma vez que têm de se desdobrar em várias frentes para conseguir executar o trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, dentro das possibilidades do Município, à exceção dos serviços de eletricidade, uma vez que este tipo de evento não faz parte da relação contratual com a empresa adjudicada, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício dos Motards d’Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar o empréstimo do hangar do Clube Náutico, no dia 27 de maio, para a realização da 7.ª Açorda Alentejana.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação do Partido Comunista Português/Comissão Concelhia a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, no próximo dia 16 de junho, para a realização de uma mesa redonda em torno das questões da habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar o empréstimo do projetor, no dia 27 de maio, para a transmissão, no exterior, do jogo do final do campeonato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 25 de maio de 2023, a ceder o equipamento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a colaboração da trabalhadora deste Município, que exerce as funções de psicóloga, para a realização de sessão de informação e sensibilização “Os afetos: cuidar de si, cuidar do outro”, a realizar no dia 28 de junho de 2023, no Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

p) Uma comunicação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão a solicitar a realização da formação em contexto de trabalho, a decorrer no período de 01 de junho a 01 de agosto de 2023, por parte de um aluno do curso profissional de Turismo Ambiental e Rural. Envia a documentação inicial para recolha das assinaturas, na qual de inclui o protocolo de formação em contexto de trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do estágio solicitado, bem como a aprovação do protocolo respetivo.

q) Um ofício da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 a propor que o Município de Avis reconheça a Rota da EN2 como Projeto de Interesse Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, reconhecendo a importância e influência na promoção, desenvolvimento e criação de mais-valias para o território e para a população, deliberou, por unanimidade, reconhecer a Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

r) Uma comunicação da Casa do Alentejo a informar que se encontram a pagamento as quotas do Município de Avis referentes ao ano de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em conta que a Casa do Alentejo não enviou o valor da quota para 2023, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto para discussão em próxima reunião.

s) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar que o Município informe se já tem os Planos Municipais de Gestão de Resíduos (PAPERSU) elaborados ou se tem interesse em integrar um procedimento conjunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, integrar o procedimento

conjunto, a lançar pela CIMAA.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

t) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar autorização para que o Diretor de Departamento Municipal faça parte do júri de procedimento concursal na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira de Técnico Superior/Estrutura Técnica de Gestão do Pisão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o trabalhador em causa.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

u) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar, relativamente à empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, proposta para realização dos trabalhos complementares solicitados.

A fiscalização considerou que os preços unitários propostos para os trabalhos complementares a preços não contratuais se mostram enquadráveis nos preços correntes de mercado, bem como se julga aceitável a proposta de prazo de execução, tendo o Diretor de Departamento Municipal concordado com a avaliação efetuada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela fiscalização.

v) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis, por mais 120 dias, tendo o atraso sido provocado por inúmeras situações que lhe são alheias, sendo a de maior relevância a demora nas respostas por parte da equipa projetista aos pedidos de esclarecimento/aprovação de materiais e protótipos apresentados, bem como a existência de várias alterações de soluções construtivas.

Da análise ao pedido apresentado, a fiscalização informou o seguinte:

A obra foi consignada em junho de 2021 por um prazo total de execução de 300 dias, tendo já sido prorrogado o prazo contratual por três períodos que perfazem um total de 345 dias. Tem havido alguma demora por parte da equipa projetista em dar resposta aos esclarecimentos solicitados e a enviar as peças desenhadas. Contudo, o empreiteiro deve avançar, sempre, com outras frentes de trabalho, desde que os trabalhos não dependam uns dos outros.

Pelo exposto, a fiscalização considera que, neste momento, os motivos invocados pelo empreiteiro já não são aceitáveis uma vez que o prazo concedido em prorrogações é superior ao prazo inicial de obra.

O Diretor de Departamento Municipal continua a considerar injustificável o atraso verificado na obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, pela última vez, a prorrogação de prazo graciosa solicitada, pelo que, ultrapassado este prazo, serão aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

w) Um ofício de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação do prazo para a execução da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, por mais 90 dias, devido ao facto de a obra se encontrar a ser executada com o edifício em funcionamento, levando a que o empreiteiro só possa intervir em determinados espaços, quando os comerciantes estão ausentes ou lhes é permitida a troca por parte do Município.

A fiscalização considera de conceder a prorrogação solicitada para conclusão dos trabalhos uma vez que a empreitada tem tido alguns constrangimentos com a questão de manter o café a funcionar em dois dos espaços. Propõe que se notifique o empreiteiro com vista à apresentação de um plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.

O Diretor de Departamento Municipal considera que carece de justificação a necessidade de prorrogações por um prazo já superior ao prazo contratual, o qual era de seis meses, dado que, adicionada às duas prorrogações já concedidas, a presente totalizará sete meses e meio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, pela última vez, a prorrogação de prazo graciosa solicitada, pelo que, em caso de incumprimento do prazo, serão aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1. GESTÃO URBANÍSTICA

4.1.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - ERVEDAL/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência de pedido de certidão de identificação de arruamento e número de polícia para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 322 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 112, da Freguesia de Ervedal, verificou-se que o mesmo se localiza no n.º 16 da Rua Dr. Emídio Mendes, no aglomerado de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

4.1.2. EMPARCELAMENTO SIMPLES/EMISSÃO DE CERTIDÃO (P.º N.º 220/2022)

Na sequência de pedido de emparcelamento simples referente aos prédios inscritos na matriz sob os artigos n.º 57.º e 58.º A, localizados no CM 1067-1, Freguesia de Avis, o Gestor de Procedimento, com a concordância do Diretor de Departamento Municipal, consideram que se encontram reunidas as condições para deferimento da pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 26 de abril de 2023, a aprovar o projeto de emparcelamento simples.

4.1.3. PRORROGAÇÃO DE PRAZO/EMISSÃO DE ALVARÁ (P.º N.º 22/2021)

Na sequência de pedido de prorrogação do prazo para o início de construção de moradia de prédio urbano sito na Rua José Luís Correia da Silva, Freguesia de Avis, pelo prazo de um ano, o Gestor de Procedimento considerou, com a concordância do Diretor de Departamento Municipal, não haver inconveniente no deferimento do pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 15 de maio de 2023, a conceder a prorrogação requerida.

4.1.4. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO (P.ºS N.º 07/2023 E 09/2023)

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 07/2023, referente a armazém de apoio à construção civil, sito na Zona Industrial, em Avis;

- P.º N.º 09/2023, referente a garagem, arrumos e capela, sita em Courela dos Covões e Courela dos Silveiras, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 79.303,43 € (setenta e nove mil, trezentos e três euros e quarenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 396.193,31 € (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três euros e trinta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2022/2023/LISTAGEM FINAL

Foi presente proposta de decisão final, elaborada pela Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no ano letivo 2022/2023, dado que, na sequência do Edital publicado no passado dia 11 de maio, não foi apresentada qualquer reclamação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final apresentada.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

8 – CORRIDA SEMPRE MULHER/AQUISIÇÃO DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para aquisição de 35 *kits* de participação na “Corrida Sempre Mulher”, com o valor unitário de 13,00€ (treze euros), revertendo o valor dos mesmos para a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama como donativo. A edição deste ano realiza-se no próximo dia 22 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora, devendo ser realizados os necessários procedimentos contabilísticos.

9 – CANDIDATURAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO/RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (P.º N.º 12/2023)

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o relatório da reunião da Comissão de Análise das Candidaturas de Apoio à Recuperação da Habitação referente ao P. N.º 12/2023. A Comissão de Análise procedeu à análise da documentação entregue pelo requerente, no âmbito do Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis, assim como do

relatório de informação sobre a habitação. O rendimento per capita do agregado familiar não está nas condições de acesso ao apoio uma vez que não cumpre a alínea g), do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento. As necessidades de intervenção prendem-se com a substituição de coberturas que não se encontram na parte habitacional, pelo que as mesmas não têm enquadramento no Regulamento, uma vez que não cumprem o n.º 7 do artigo 4.º.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Comissão de Análise, informar o requerente que não cumpre todos os critérios para a atribuição de apoio no âmbito do referido Regulamento, devendo proceder-se à audiência prévia do mesmo, nos termos da lei.

10 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação da concorrente a quem foi adjudicada a concessão de exploração do bar da piscina municipal, a informar que, por motivos pessoais, pretende desistir da mesma.

Sobre este assunto, o Serviço de Património vem informar que, devido ao atraso das obras de reabilitação da piscina municipal, o procedimento ficou suspenso, não tendo sido assinado o respetivo contrato. Propõe, tendo em conta a comunicação da adjudicatária, que se notifique o segundo concorrente para manifestar ou não o interesse na concessão de exploração do bar pelo valor da proposta que apresentou. Caso não esteja interessado na concessão, deverá ser iniciado novo procedimento, com carácter de urgência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, pelos factos invocados, que se notificasse o concorrente classificado em segundo lugar para se pronunciar sobre o interesse nesta adjudicação.

Mais deliberou, também por unanimidade, caso o concorrente manifeste interesse, adjudicar-lhe a concessão de exploração do Bar da Piscina Municipal, pelo valor proposto de 415,55€/mensal, acrescido de iva.

11 – CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A A23, EM ABRANTES E A A6, EM ESTREMOZ, PELO PROLONGAMENTO DO IC9/PROPOSTA CONJUNTA DE ENTENDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente Proposta Conjunta de Entendimento entre os Municípios de Avis, Estremoz, Ponte de Sor e Sousel para a construção da ligação entre a A23, em Abrantes, e a A6, em Estremoz, pelo prolongamento do IC9.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta Conjunta de Entendimento e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

12 – DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO ALENTEJO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de Protocolo de Colaboração que visa definir os termos, condições e formas de colaboração entre o Município de Avis, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Sines Tecnopolo - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama, no âmbito da dinamização da rede de Estações Náuticas do Alentejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

13 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Regulamento em título. De acordo com a informação técnica, durante o período de discussão pública, foram apresentadas questões/sugestões, tendo sido alterada a redação de alguns artigos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do projeto de Regulamento Municipal de Espaços Verdes e Arvoredo Urbano e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para efeitos de aprovação.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), f), m), q), u), v) e w); B)4, ponto 4.1.1; B)7, B)10, B)11, B)12 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.